**À**

**A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM / 6º PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA – EDIÇÃO 2024**

**AT. COMISSÃO AVALIADORA**

# D E C L A R A Ç Ã O

Em atenção aos itens 17 e 18 do Edital 002/2024, declaro que o Município de Cambé-PR, a Câmara Municipal e a Autarquia Municipal – Cambé Previdência, repassaram devidamente dentro do prazo, as contribuições previdenciárias e o pagamento de parcelamentos devidos a esse RPPS.

Sendo assim, declaro não haverem, até esta data, pendências de repasses de contribuições e pagamentos de guias de parcelamentos.

Em caso de possíveis atrasos, será procedimento deste RPPS, a cobrança imediata e a emissão de boleto bancário com valores atualizados conforme a legislação vigente.

Sem mais para o momento,

**Cambé-PR, 26 de março de 2024**

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREIA CRISTINA DA SILVA
Data: 26/03/2024 14:12:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Andréia C Silva**

**AUTARQUIA MUNICIPAL – CAMBÉ PREVIDÊNCIA**

**CNPJ 20.237.599/0001-99**